

PORTARIA N.º 10827, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Fábio Ismael Bossetti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 08 de Fevereiro a 09 de Março de 2022, ao Servidor Municipal **Fábio Ismael Bossetti**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Licitações e Compras, na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 08.06.2021 a 07.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.